



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 164/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **JESSICA DOS SANTOS BOKERMAN**, matrícula nº 66019-1, admitido em 04 de novembro de 2022, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na **sede**, da Diretoria de Saúde Bucal.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2023

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra